



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS**

**RETIFICAÇÃO**

O Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais torna pública a **retificação do subitem 2.3.1** do Edital de abertura do processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Brigadista, Chefe de Esquadrão e Chefe de Brigada para atuação em prevenção e combate aos incêndios florestais, com lotação em Arraias-TO.

**Onde se lê:**

2.3.1. Requisitos específicos:

- a) Ensino Médio completo em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- b) Ter entre 18 e 59 anos completos, na data da inscrição; c) Aptidão/conhecimento em coordenação de equipes;
- c) Aptidão/conhecimento em coordenação de equipes;
- d) Possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.

**leia-se:**

2.3.1. Requisitos específicos:

- a) Ensino Médio completo em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- b) Ter entre 18 e 59 anos completos, na data da inscrição; c) Aptidão/conhecimento em coordenação de equipes;
- c) Aptidão/conhecimento em coordenação de equipes.